



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1364/2017

PREGÃO Nº 82/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de maio de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 82/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 14

Especificação
pasta arquivo, tipo registradora (A-Z), cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.14 do termo de referência.
Quantidade máxima: 2.709 (dois mil, setecentos e nove) unidades.
MARCA: CHIES CLASSIC
Preço unitário: R\$ 12,80

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.543.707/0001-56
Responsável Legal: Aerton Luiz Cipriano Guimarães
CPF: 183.439.531-34
Endereço: QE 40 RUA 05 LOTE 22, 3º ANDAR SALA 01, POLO DE MODAS, GUARA II, BRASILIA-DF
Cep: 71070-400
Telefone: (61) 32549322
E-mail: riquelvendas@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;

Divisão de Contratos e Documentos de Referência



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

- o Edital do Pregão.
- 2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu subitem 1.3.
 - 2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.
 - 2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.
- 3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.
- 4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.
- 5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.
- 6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.
- 7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8. **Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.**

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.543.707/0001-56

Responsável Legal: Aerton Luiz Cipriano Guimarães

CPF: 183.439.531-34